

ATA NÚMERO NOVENTA E TRÊS

-----Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco no edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram todos os seus membros presentes, à exceção de Alexandre Maia dos Santos Canavial Veloso Ferreira. Compareceram também à reunião, o Presidente e o Secretário da Junta de Freguesia.-----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Votação da ata da reunião anterior.-----

Ponto dois: Apreciação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia.-----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----No período de “antes da ordem do dia” não havia nenhuma leitura da correspondência, ou tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia.-----

-----No período considerado como “ordem do dia”, foi posta à votação a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantando qualquer tipo de contestação, o documento foi votado a favor por unanimidade. -----

-----Passou-se, depois ao ponto dois, foi apreciado uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata foi explicado em pormenor pelo Presidente da Junta e não mereceu nenhum reparo dos membros presentes.-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade pelos todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da
Assembleia

O Secretário
